

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8652/2016

Ementa

Denomina "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

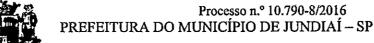
05/05/2016 11/05/2016 IOM 4160

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11967/2016 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor





LEI N.º 8.652, DE 05 DE MAIO DE 2016

Denomina "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua HERMES JOÃO TOMAZI" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

EDSON AVARECIDO DA ROCH

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

